

PORTARIA Nº 063 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei complementar nº 322 de 30/03/2022 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade apresentado pela servidora JÉSSICA RODRIGUES FLEURY, lotada no Cargo Assessora de Gabinete Parlamentar;

CONSIDERANDO, que a servidora instruiu o pedido com o atestado médico, comprovando a veracidade de tais alegações;

CONSIDERANDO, Despacho da Presidência nº 029/2023 proferido pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, que defere tal pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, por motivo de requerimento da servidora, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença maternidade à Sra. JÉSSICA RODRIGUES FLEURY, por 180 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2023 e término em 20 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro de 2023

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato FLEURY no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 23/02/2023

Citima Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TCE/MT Nº 2854 P6-04

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 24/02/2023